



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4093, de 20 de março de 2025.

EMENTA: EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:

Art. 1º - Estender a carga horária da servidora **Sueli Alves do Espírito Santo**, efetiva, no cargo de Professor B II - 1, de 26 (vinte e seis) horas semanais para 27 (vinte e sete) horas semanais, no período de 10 de março de 2025 a 23 de dezembro de 2025, na EMEF Maria Isabel Falcheto, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de março de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 20 de março de 2025.

Assinado digitalmente por AUGUSTO ASTORI
FERREIRA:122.***.***.*** Data: 20/03/2025 15:36:54

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 20/03/2025.

Assinado por GISELI ROSALINO DIAS TOZZI 073.***.***.***
MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA
20/03/2025 14:47:45

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 20 / 03 / 20 25

SERVIDOR
Gilmar Passanieri
Gerente de Administração
e Controle de Contratos
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 20 / 03 / 20 25
SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo